

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**



**COMUNICADO Nº 2 – REFERENTE A SUSPENSÃO DO CARGO DE ARQUITETO**

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, considerando o que solicita a **DECISÃO da Ação Civil Pública (65) Nº 5006317-04.2023.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba**, suspende o cargo de **ARQUITETO**, do Concurso Público – Edital 01/2023.

Sabendo-se da suspensão, do cargo de **ARQUITETO**, os candidatos que inscritos e que realizaram a prova objetiva, deverão acompanhar, em datas futuras e oportunas, as publicações referentes ao concurso público.

O candidato que não tiver interesse em prosseguir como inscrito no certame, no cargo de **ARQUITETO**, poderá solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga, para tanto, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso", disponível no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, imprimir-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico **recursos@aplicativaassessoria.net**, durante o período de **9 de outubro de 2023** até o dia **10 de novembro de 2023**.

O candidato que não solicitar o reembolso da taxa de inscrição, permanece inscrito no concurso público e concorrendo ao referido cargo.

Caso o candidato tenha solicitado o reembolso e deseja manter-se inscrito no concurso público, poderá enviar, até **10 de novembro de 2023**, um e-mail para **recursos@aplicativaassessoria.net**, comunicando que deseja permanecer como candidato inscrito no concurso.

O e-mail deverá conter as seguintes informações:

**Assunto: Pilar do Sul – Arquiteto – Revogação de Reembolso**

No corpo do e-mail o candidato deverá indicar a seguinte declaração:

Eu, **\_\_INSERIR O NOME COMPLETO\_\_**, portador do CPF: **\_\_INSERIR NÚMERO DO CPF\_\_** inscrito no Concurso público da **Prefeitura de Pilar do Sul/ SP – Edital 01/2023**, concorrente ao cargo de **ARQUITETO**, sob a inscrição **\_\_INSERIR O NÚMERO DE INSCRIÇÃO\_\_**, solicito a revogação da minha solicitação de reembolso da taxa de inscrição, sendo assim, **DECLARO** o meu interesse em permanecer como inscrito no referido concurso público.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI – EPP**, no período de **21 de novembro a 21 de dezembro de 2023**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro(\*). Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

(\*). Para que o reembolso seja efetuado em conta de terceiro é obrigatório o envio de procuração do candidato, registrada em cartório (com firma reconhecida), autorizando o recebimento do valor do reembolso na conta bancária de terceiro.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Pilar do Sul, 30 de outubro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP**